

(<https://www.facebook.com/tjrjoficial>) (<https://twitter.com/tjrjoficial>)

(<https://www.instagram.com/tjrjoficial/>) (<https://www.youtube.com/user/pjerjoficial>)

(<https://www.flickr.com/people/pjerjoficial>)

(/)

*Buscar no portal*



NOTÍCIAS ([HTTP://WWW.TJRJ.JUS.BR/WEB/GUEST/NOTICIAS](http://www.tjrj.jus.br/web/guest/noticias))

NOTÍCIA ([HTTP://WWW.TJRJ.JUS.BR/WEB/GUEST/NOTICIAS/NOTICIA](http://www.tjrj.jus.br/web/guest/noticias/noticia))

AVISO SOBRE A COMUNICAÇÃO JURISDICIONAL E ADMINISTRATIVA COM O TJRJ

# Aviso sobre a comunicação jurisdicional e administrativa co...

---

Notícia publicada por Assessoria de Imprensa em 20/03/2020 20:21

Tendo em vista a necessidade de organização da metodologia da prestação de serviços, prioritariamente em regime de trabalho remoto, exigindo o mínimo necessário de servidores em regime de trabalho presencial, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Claudio de Mello Tavares, assinou o presente aviso - que será publicado segunda-feira (23/3) - abordando a comunicação com as unidades jurisdicionais e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro:

## **AVISO TJ nº 30/2020**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR CLAUDIO DE MELLO TAVARES** no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo Conjunto nº 04/2020;

**CONSIDERANDO** o Ato Executivo Conjunto nº 02/2020;

**CONSIDERANDO** a natureza essencial da atividade jurisdicional e a necessidade de que se assegurem condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde de magistrados, agentes públicos, servidores, advogados e usuários em geral;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização da metodologia de prestação de serviços, prioritariamente, em regime de trabalho remoto, exigindo-se o mínimo necessário de servidores em regime de trabalho presencial;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CNJ nº 313, que estabeleceu a suspensão do atendimento presencial de partes, advogados e interessados, que deverá ser realizado remotamente pelos meios tecnológicos disponíveis, bem como a necessidade de divulgação dos canais de atendimento remoto;

**AVISA** aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Procuradoria Geral do Estado e do Município, Servidores, Advogados e demais interessados que, durante a vigência do período de Plantão Extraordinário, a comunicação com as unidades jurisdicionais e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro será realizada remotamente, pelos seguintes meios tecnológicos:

1. Preferencialmente, através de e-mail institucional;
2. Nas unidades escaladas para plantão ou RDAU, através de e-mail institucional ou contato telefônico;
3. Excepcionalmente, por videoconferência, mediante prévio agendamento através do e-mail institucional da unidade.

A comunicação com a Presidência do Tribunal de Justiça se dará através de e-mail institucional ([gabpresidencia@tjrj.jus.br](mailto:gabpresidencia@tjrj.jus.br) (<mailto:gabpresidencia@tjrj.jus.br>)) ou através dos seguintes telefones: 3133-2926/4645/4373.

Os endereços de correio eletrônico das unidades jurisdicionais e administrativas constam no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ([www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) (<http://www.tjrj.jus.br>)) no menu: página inicial – endereços e telefones.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2020.

Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**

**Presidente do Tribunal de Justiça**

**VOLTAR**



(</web/guest/transparencia/apresentacao>)

## PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL

Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903 - Rua Dom Manuel, 37, Centro / CEP: 20010-090  
/ Tel.: (0xx21) 3133-2000

Horários de funcionamento das Serventias Judiciais em todas as Comarcas do Estado do Rio de Janeiro: - 11h às 18h | Varas da Infância e da Juventude - 09h às 18h | Juizados Especiais e Adjuntos - 10h às 18h